**PARECER COREN-SC Nº. 009/CEC/2020**

**Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição:** Hospital Infantil Seara do Bem de Lages/SC.

**1) Do fato**

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição**:** Hospital Infantil Seara do Bem de Lages/SC.

**2) Da fundamentação e análise**

Após análise do Regimento Interno da CEE doHospital Infantil Seara do Bem, concluímos que o mesmo está em conformidade com proposto no regimento da CEC, aprovado pela Decisão Coren/SC Nº 014/2020, em sua 589ª Reunião Ordinária de Plenária de 15 de julho de 2020. O Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem da Instituição Hospital Infantil Seara do Bem, foi aprovado na 169ª. Reunião Ordinária de Plenária.

**3) Da conclusão**

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Infantil Seara do Bem de Lages/SC.

É o parecer. Florianópolis, 01 de setembro de 2020.

Enfª Msc. Maria do Carmo Vicensi.

COREN/SC 61288

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 169ª realizada no dia 08 de setembro de 2020.

Homologado a aprovação do parecer na ROP N°. .........., realizada no dia .............................. de 2020.